



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 912, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e Lei Municipal n.º 803, de 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, MARCOS ALVES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.011.708 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 042.743.639-70, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e designado Tesoureiro da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente, para assinar **obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal ROBERTO REGAZZO**, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente**, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (19/04/2016).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração